



Resposta ao Requerimento nº 1854/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a execução da Lei nº 5.703/2018.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DLP

FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1252/2022-DAI/SG

Em 11 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: **S.S.P.**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1854/2022 (Proc. Administrativo nº 23808/2022).

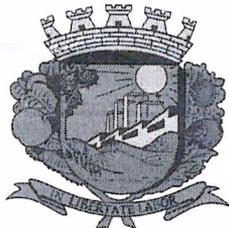
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Recebido
13/10/22
Atenc



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1854/2022

Ementa: Informações sobre a execução da Lei Nº 5.703/2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Se tratando da Lei nº 5.703, de 13 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em condomínios residenciais do Município de Valinhos, e dá outras providências”;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A Lei 5.703/2018 vem sendo cumprida no Município? Explane.
- 2- A quem compete a fiscalização e a aplicabilidade de multa, quando necessário?
- 3- No caso de não estar em execução, foi adotado algum trâmite administrativo para sua regularização? Explane.
- 4- Em caso negativo, qual a previsão para execução da legislação mencionada?

Valinhos, 30 de setembro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



PREFEITURA DE **VALINHOS**

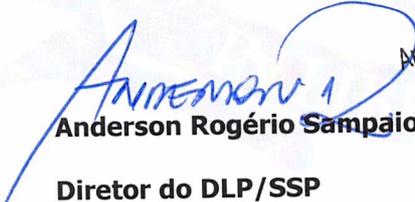
Ao DAI/SG/SG

Requerimento nº 1854/2022

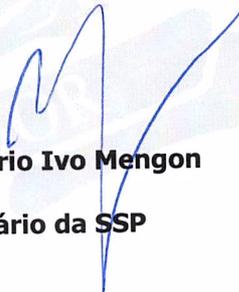
Em atenção a CI 1252/2022-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 1854/2022, de autoria da vereadora Monica Morandi.

- 1- Sim. Conforme denúncia no Departamento de Limpeza Pública.
- 2- Departamento de Limpeza Pública.
- 3- Prejudicado.
- 4- Prejudicado.

DLP/SSP em 17 de outubro de 2022.


Anderson Rogério Sampaio Rodrigues
Diretor do DLP/SSP

Anderson Rogério Sampaio Rodrigues
Diretor do DLP/SSP


Engº Mario Ivo Mengon
Secretário da SSP